

**PROJETO DE LEI N.º 045, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Altera Art. 21 da Lei Municipal nº 625/2003, cria mais 4 (quatro) cargos de Professor, e dá outras providências”.*

Art. 1º. Fica criado 4 (quatro) cargos de Professor para exercer funções na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, conforme segue:

“Art. 21. (.....).

**Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento para Efetivos**

| FAIXAS | MAGISTERIO | LIC. CURTA | LIC. PLENA | PÓS GRADUAÇÃO | MESTRADO | Nº DE CARGOS |
|--------|------------|------------|------------|---------------|----------|--------------|
|        | A          | B          | C          | D             | E        |              |
| VENC.  | 875,16     | 862,67     | 1058,94    | 1164,83       | 1281,31  | 44           |

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS**, aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2013.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
**Prefeito Municipal**